

**EDITAL N.º 619/2022**

**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, em reunião do Executivo Municipal de **26 de dezembro de 2022** foi aprovada a **alteração/atualização da tabela de preços e outras receitas municipais**, que se anexa.

A referida tabela de preços e outras receitas municipais entra em vigor a **1 de janeiro de 2023**.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Paços do Município, 28 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(DR. RICARDO RIO)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 29/12/22 - DAC/Liliana Veiga

Artigo	Descritivo	Preços 2022	Preços 2023	IVA
<b>Artº1</b>	<b>Fotocópias e serviços diversos</b>			
	<b>1-Fotocópias simples:</b>			
	1.1-Fotocópias simples, por cada página A4 ou fração	0,20	0,20	a)
	1.2-Fotocópia simples a cores, por cada página A4 ou fração	0,45	0,50	a)
	1.3-Fotocópia simples, por cada página A3 ou fração	0,30	0,35	a)
	1.4-Fotocópia simples a cores, por cada página A3 ou fração	0,65	0,70	a)
	<b>2-Fornecimento de plantas, por página A4 ou fração:</b>			
	2.2-Planta de condicionantes	26,20	28,50	d)
	2.3-Planta de ordenamento	26,20	28,50	d)
	2.4-Planta de localização	26,20	28,50	d)
	<b>3- Impressão:</b>			a)
	3.1-Por cada página A4 ou fração, a preto e branco	0,20	0,20	
	3.2-Por cada página A4 ou fração, a cores	2,25	2,45	a)
	3.3-Por cada página A3 ou fração, a preto e branco	0,45	0,50	a)
	3.4-Por cada página A3 ou fração, a cores	6,35	6,90	a)
	<b>4- Informação digital georreferenciada:</b>			
	4.1- Informação vetorial à escala 1/10 000(disponível nos formatos dwg e dxf), por carta ou fração	52,35	56,95	a)
	<b>4.2-Informação raster (disponível no formato cot e tif)</b>			
	4.2.1-Fotografia aérea por carta (área 5x8Km)	131,85	143,45	a)
	4.2.2-Fotografia aérea por carta (área 2,5x4Km)	78,20	85,10	a)
	Os preços em causa referem-se a ortofotocartas de voo 2003. Eventuais mudanças de formato implicam um acréscimo de 5%.			
	4.3-Plano Diretor Municipal, raster em CD	246,05	267,70	d)
	5-Remessa de documentos via postal, aplica-se a tabela em vigor nos CTT, acrescida de 5%, nos termos do previsto no art.º 14º da presente tabela.			a)
	<b>6- Fornecimento de plantas em pdf, por processo:</b>			
	6.1-Fornecimento de plantas de condicionantes, plantas de ordenamento e planta de localização em pdf, por processo	26,20	28,50	d)
<b>Artº2</b>	<b>Ensaios e Medições acústicos</b>			
	1-Ensaios acústicos realizados no âmbito de ações de fiscalização do cumprimento do Regulamento Geral sobre o Ruído, para avaliação do grau de incomodidade do ruído, na sequência de reclamações e a requerimento de entidades públicas ou privadas valor pago pela prestação de serviços, acrescido de 5%, nos termos previstos no artigo 14º da presente Tabela.			a)
<b>Artº3</b>	<b>Auditórios Galécia e Casa dos Crivos, utilização por hora</b>			
	1-Dias úteis:			
	<b>1.1-Galécia</b>			
	1.1.1-Horário de expediente, das 9.00 às 18.00 horas.	27,75	30,20	a)
	1.1.2-Horário extraordinário, das 18.00 às 24.00 horas.	37,70	41,00	a)
	<b>1.2-Casa dos Crivos</b>			a)
	1.2.1-Horário de expediente, das 9.00 às 18.00 horas.	14,40	15,65	
	1.2.2-Horário extraordinário, das 18.00 às 24.00 horas.	20,10	21,85	a)
	2-Dias não úteis, sábados, domingos e feriados:			a)
	<b>2.1-Galécia</b>	56,25	61,20	
	<b>2.2-Casa dos Crivos</b>	26,85	29,20	a)
	<b>Nota:</b> As taxas são acrescidas do quantitativo de 3,55€ por hora, sempre que a utilização implique o uso do equipamento de som.			
<b>Artº4</b>	<b>Museu de Imagem, prestação de serviços</b>			
	1-Fotocópias normais, por cada folha A4 ou fração	0,80	0,85	a)
	2- Fotocópias de monografias, periódicos ou outras publicações- por cada folha A4 ou fração	1,45	1,60	a)
	<b>3-Reproduções fotográficas para uso particular:</b>			
	3.1-Saída em impressora A4:			
	3.1.1-Saída em impressora A4:	4,10	4,45	a)
	3.2-30*40 com margem	45,30	49,30	a)

Artigo	Descritivo	Preços 2022	Preços 2023	IVA
	3.3-24*30 com margem	34,05	37,05	a)
	3.4-15*20 com margem	15,15	16,50	a)
	3.5-Diapositivos 35mm	37,70	41,00	a)
	<b>4-Edições Científicas ou Pedagógicas:</b>			
	4.1-Saída em impressora A4	5,30	5,75	a)
	4.2-30*40 com margem	56,65	61,65	a)
	4.3-24*30 com margem	42,70	46,45	a)
	4.4-15*20 com margem	18,90	20,55	a)
	4.5-Diapositivos 35mm	37,70	41,00	a)
	<b>5-Uso publicitário, editorial ou exposições:</b>			
	5.1-30*40 com margem	377,65	410,85	a)
	5.2-24*30 com margem	339,90	369,80	a)
	5.3-15*20 com margem	302,10	328,65	a)
	5.4-Diapositivos 35mm	302,10	328,65	a)
<b>Artº5</b>	<b>Arquivo Municipal, prestação de serviços</b>			
	<b>1-Reprodução de Documentos:</b>			
	1.1-Reprodução simples, por cada folha A4 ou fração A4	0,80	0,85	a)
	1.2-Reprodução a cores, por cada folha A4 ou fração	2,25	2,45	a)
	1.3-Reprodução simples A4, frente e verso	1,15	1,25	a)
	1.4-Reprodução a cores A4, frente e verso	1,30	1,40	a)
	<b>2-Digitalização e suportes informáticos:</b>			
	2.1-Digitalização A4	0,60	0,65	a)
	2.2-Digitalização A3	0,60	0,65	a)
	2.3-Fornecimento de suportes (CD-ROM, DVD, ou outros dispositivos de armazenamento), aplica-se a regra geral, conforme prevista no art.º 14º da presente Tabela.			a)
	<b>3-Outras prestações de serviços</b>			
	3.1-Pesquisa de informações contidas em documentos de Arquivo Municipal- investigação histórica, por hora ou fração	23,15	25,20	d)
	3.2-Serviço de envio de informação digitalizada, por hora ou fração			a)
<b>Artº6</b>	<b>Ingressos em Espaços Musealizados e de Lazer (1)</b>			
	1-Espaços musealizados das Termas Romanas do Alto da Cidade ou Fonte do Ídolo	1,90	2,00	c)
	2-Visita conjunta às Termas Romanas do Alto da Cidade e Fonte do Ídolo	3,35	3,60	c)
	<b>(1) Isenções:</b>			
	- Crianças até aos 14 anos, inclusive*			
	- Visitantes em situação de desemprego residentes na União Europeia*;			
	- Investigadores, conservadores, restauradores, arqueólogos, profissionais de museologia e ou património*;			
	- Jornalistas em exercícios de funções, mediante comunicação prévia*;			
	- Professores e alunos de qualquer grau de ensino, incluindo universidades sénior ou de 3ª idade quando comprovadamente em visita de estudo e mediante marcação prévia confirmada pelos serviços do espaço*;			
	- Estudantes do ensino profissional e superior nas áreas histórico-artísticas e de turismo, património e gestão cultural*;			
	- Visitantes com incapacidade e 1 acompanhante*;			
	- Profissionais de atividade turística*;			
	- Grupos credenciados de instituições portuguesas de solidariedade social ou de áreas de ação social de autarquias ou outras instituições de interesse público, mediante marcação prévia confirmada pelos serviços do espaço arqueológico*;			
	- Antigos combatentes, viúvas ou viúvos destes*;			
	- Trabalhadores do Município de Braga*;			
	- Domingos e feriados para todos os cidadãos residentes em território nacional, até às 14h00.			
	<b>(1) Beneficiam de 50% de desconto:</b>			
	- Visitantes com idade igual ou superior a 65 anos*;			

Artigo	Descritivo	Preços 2022	Preços 2023	IVA
	- Reformados*; - Cartão de Estudante válido*; - Professores*; - Cartão Jovem*; - Cartão Jovem Municipal*; - Bilhete Família (famílias com dois filhos, sobre o ingresso de um dos pais); - Família Numerosa (famílias com três ou mais filhos, sobre o ingresso de ambos os pais). (* Devidamente comprovado)			
	3 - Quinta Pedagógica, para Instituições fora da área do Concelho, ou do Concelho em período de pausas letivas, mediante marcação prévia	1,25	1,35	c)
<b>Artº7</b>	<b>Parque de Estacionamento de Veículos do Silo-Auto do Rechicho</b>			
	<b>1-Entre as 8.00 e as 20.00 horas:</b>			
	1.1-Primeiro período de 15m	0,40	0,45	a)
	1.2-Restantes períodos de 15m, até à 1ª hora	0,20	0,20	a)
	1.3-Entre a 1ª e a 3ª hora, por cada período de 15m	0,25	0,25	a)
	1.4-Após a 3ª hora, por cada período de 15m	0,35	0,40	a)
	<b>2-Entre as 20.00 e as 8.00 horas:</b>			
	2.1-Por cada período de 15m,até 1 hora	0,20	0,20	a)
	2.2-Por cada período de 15m após 1ª hora	0,10	0,10	a)
	<b>3-Avenças mensais:</b>			
	3.1-Moradores na Rua do Raio e Largo do Rechicho	55,75	60,65	a)
	3.2-Estabelecimentos comerciais	55,75	60,65	a)
	3.3-Emissão de cartão de substituição, a pedido do interessado	12,60	13,70	d)
	3.4-Agravamento por pagamento fora de prazo,- por dia	1,25	1,35	d)
	4-Perda ou Extravio de bilhete	27,45	29,85	d)
<b>Artº8</b>	<b>Equipamentos Desportivos e de Lazer</b>			
	<b>1-Utilização de pavilhão gímnodesportivo:</b>			
	1.1-Por utilização, por hora, nos dias úteis	25,00	26,00	c)
	1.2-Por utilização, com iluminação artificial, por hora, nos dias úteis	35,00	37,00	c)
	1.3-Por utilização, por hora,aos fins de semana e feriados	35,00	36,00	c)
	1.4-Por utilização, com iluminação artificial, por hora, aos fins de semana e feriados	40,00	42,00	c)
	<b>2-Utilização de Campos de futebol, Futebol de praia e Voleibol de praia</b>			
	2.1-Futebol 5,relva sintética, por hora	20,00	20,00	c)
	2.2-Futebol 5,relva sintética, com iluminação artificial, por hora	30,00	30,00	c)
	2.3-Futebol 7,relva sintética, por hora	40,00	40,00	c)
	2.4-Futebol 7,relva sintética, com iluminação artificial,por hora	60,00	60,00	c)
	2.5-Futebol 11,relva sintética, por hora	50,00	50,00	c)
	2.6-Futebol 11,relva sintética, com iluminação artificial, por hora	75,00	75,00	c)
	2.7-Futebol 11,relva natural, Estádio 1ºMaio, por hora	200,00	200,00	c)
	2.8-Futebol 11,relva natural, Estádio 1ºMaio, com iluminação artificial,por hora	300,00	300,00	c)
	2.9-Futebol 11,relva natural, Campo da Ponte, por hora	150,00	150,00	c)
	2.10-Futebol 11,relva natural, Campo da Ponte, com iluminação artificial,por hora	200,00	200,00	c)
	2.11-Futebol de praia, por hora	25,00	25,00	c)
	2.12-Futebol de praia, com iluminação artificial,por hora	35,00	35,00	c)
	2.13-Voleibol de praia, por hora	10,00	10,00	c)
	2.14-Voleibol de praia, com iluminação artificial,por hora	15,00	15,00	c)
	2.15- Basquetebol, por hora	20,00	20,00	c)
	2.16-Basquetebol, com iluminação artificial, por hora	30,00	30,00	c)
	2.17-Pista de Atletismo, por hora	150,00	150,00	c)
	2.18-Pista de Atletismo, com iluminação artificial, por hora	250,00	250,00	c)

Artigo	Descritivo	Preços 2022	Preços 2023	IVA
<b>3-Utilização de Campos de Ténis e Campo de Padel</b>				
3.1-	Campo de ténis, por hora	7,00	7,00	c)
3.2-	Campo de ténis, com iluminação artificial,por hora	8,00	9,00	c)
3.3-	Aluguer de raquete de ténis, por hora* (Mediante prestação de caução de no valor de 20,00€)	2,00	2,00	
3.4-	Aluguer de kit de 3 bolas de ténis, por hora* (Mediante prestação de caução de no valor de 5,00€)	1,00	1,00	
3.5-	Campo de padel, por hora	8,00	8,00	c)
3.6-	Campo de padel, com iluminação artificial,por hora	10,00	10,00	c)
3.7-	Aluguer de raquete de padel, por hora* (Mediante prestação de caução de no valor de 20,00€)	2,00	2,00	
3.8-	Aluguer de kit de 3 bolas de padel, por hora* (Mediante prestação de caução de no valor de 5,00€)	1,00	1,00	
<b>Nota:</b> Beneficiam de 50% de desconto, os portadores de Cartão Jovem Municipal, Cartão Braga Kid ou Cartão Sénior.				
<b>4-Utilização de Polidesportivos e Ginásios</b>				
4.1-	Utilização por hora	20,00	20,00	c)
4.2-	Utilização com iluminação artificial, por hora	30,00	30,00	c)
<b>5-Utilização das Piscinas Municipais, não climatizadas</b>				
<b>5.1-Entradas até às 15h</b>				
5.1.1-	Bilhete isolado	3,00	3,00	c)
5.1.2-	Pack 10 bilhetes	27,00	27,00	c)
<b>5.2-Entradas entre as 15h e as 17h</b>				
5.2.1-	Bilhete isolado	1,50	1,50	c)
5.2.2-	Pack 10 bilhetes	13,00	13,00	c)
<b>5.3-Entradas após as 17h</b>				
5.3.1-	Bilhete isolado	1,00	1,00	c)
5.3.2-	Pack 10 bilhetes	9,00	9,00	c)
5.4-	Entrada livre a crianças até aos 6 anos, inclusive, desde que acompanhadas por adulto			
<b>5.5-Beneficiam de 50% de desconto, não cumulativo:</b>				
5.5.1-	Portadores de Cartão Jovem Municipal, Cartão Braga Kid ou Cartão Sénior			
5.5.2-	Famílias com dois filhos, sobre o preço de ingresso de um dos pais			
5.5.3-	Famílias numerosas, sobre o preço de ingresso de um dos pais e/ou ambos			
5.6-	Aluguer de espreguiçadeira, até às 15h	1,50	1,50	a)
5.7-	Aluguer de espreguiçadeira, após as 15h	1,00	1,00	a)
5.8-	Aluguer de guarda-sol, até às 15h	1,50	1,50	a)
5.9-	Aluguer de guarda-sol, após as 15h	1,00	1,00	a)
<b>6-Utilização das Piscinas Climatizadas</b>				
<b>6.1-Horário de Público</b>				
6.1.1-	Bilhete isolado	2,00	2,00	c)
6.1.2-	Pack 10 bilhetes	16,00	16,00	c)
<b>6.2-Entrada Livre:</b>				
6.2.1-	Crianças até aos 6 anos, inclusive, desde que acompanhadas			
<b>6.3- Beneficiam de 50% de desconto, não cumulativo:</b>				
6.3.1-	Portadores de Cartão Jovem Municipal, Cartão Braga Kid ou Cartão Sénior			
6.3.2-	Famílias com dois filhos, sobre o preço de ingresso de um dos pais			
6.3.3-	Famílias numerosas, sobre o preço de ingresso de um dos pais e/ou ambos			
<b>6.4-Escolas de Natação/Turmas de Manutenção:</b>				
6.4.1-	Mensalidade, até aos 15 anos, inclusive, uma vez por semana ( de acordo com as turmas previstas para o efeito)	9,00	9,00	c)
6.4.2-	Mensalidade, após os 16 anos, uma vez semana(de acordo com as turmas previstas para o efeito)	11,00	11,00	c)
6.4.3-	Mensalidade, até aos 15 anos, duas vezes por semana	18,00	18,00	c)

Artigo	Descritivo	Preços 2022	Preços 2023	IVA
6.4.4.-	Mensalidade, após 16 anos, duas vezes por semana	22,00	22,00	c)
6.5-	Utilização por entidades, por período de utilização, por pista, sem monitor, por mês	20,00	20,00	c)
<b>6.6- Hidroterapia</b>				
6.6.1-	Mensalidade	25,00	25,00	c)
6.6.2-	Beneficiam de isenção, os utentes com pensão inferior ao Salário Mínimo Nacional.			
6.6.3 -	Beneficiam de 50% de desconto, os portadores de Cartão Sénior			
<b>6.7-Hidroginástica</b>				
		22,00	22,00	c)
<b>6.8-Natação Sénior</b>				
6.8.1-	Mensalidade	7,00	7,00	c)
6.8.2 -	Beneficiam de isenção os utentes, com pensão inferior ao Salário Mínimo Nacional			
6.8.3-	Beneficiam de 50% de desconto, os portadores de Cartão Sénior			
<b>6.9-Natação Bebés</b>				
6.9.1-	Mensalidade		25,00	c)
* As turmas de natação abrem com um mínimo de 10 alunos, e as turmas de hidroginástica com um mínimo de 15 alunos.				
* Descontos não acumuláveis				
* Desconto de 10% na mensalidade, a partir do 2º elemento do mesmo agregado familiar, mediante entrega de comprovativo de IRS.				
* Desconto de 10% na mensalidade para pessoas com +65 anos				
* Desconto de 50% no valor de uma mensalidade, quando no final da época desportiva/ano civil, sejam canceladas 3-4 aulas				
* Desconto de 75% no valor de uma mensalidade, quando no final da época desportiva/ano civil, sejam canceladas 5-6 aulas				
* Desconto de 100% no valor de uma mensalidade, quando no final da época desportiva/ano civil, sejam canceladas 7 ou mais aulas				
<b>7-Utilização do Parque de Campismo</b>				
<b>7.1 - De março a outubro</b>				
<b>7.1.1-Por pessoa e por dia:</b>				
7.1.1.1-	Mais de 12 anos	3,75	4,10	b)
7.1.1.2-	De 5 a 12 anos	2,10	2,30	b)
<b>7.1.2-Por tenda, cozinha, avançado e toldo, por dia:</b>				
7.1.2.1-	Até 4m2	3,75	4,10	b)
7.1.2.2-	De 4m2 a 12m2	4,60	5,00	b)
7.1.2.3-	Mais de 12m2	6,60	7,20	b)
<b>7.1.3-Por autocaravana e atrelados, por dia:</b>				
7.1.3.1-	Até 6m2	5,35	5,80	b)
7.1.3.2-	De 6m2 a 8m2	6,35	6,90	b)
7.1.3.3-	Mais de 8m2	7,35	8,00	b)
<b>7.1.4-Por caravana, por dia:</b>				
7.1.4.1-	Até 4m2	3,80	4,15	b)
7.1.4.2-	De 4m2 a 6m2	4,80	5,20	b)
7.1.4.3-	Mais de 6m2	5,80	6,30	b)
7.1.5-	Por automóvel, por dia	2,75	3,00	b)
7.1.6-	Por moto ou ciclomotor, por dia	2,10	2,30	b)
7.1.7.1-	Por autocarro ou minibus, por dia	7,35	8,00	b)
7.1.8-	Outras ocupações, por m2 e por dia	2,10	2,30	b)
7.1.9-	Electricidade, por dia	2,25	2,45	b)
7.1.10-	Visitas	4,00	4,35	b)
7.1.11-	Estação de Serviço para caravanas, sem utilização do parque	3,80	4,15	b)
7.1.12-	Presença de animais de companhia*, por dia	1,90	2,05	b)

\* Cães de Assistência, grátis

Artigo	Descritivo	Preços 2022	Preços 2023	IVA
	<b>7.1.13-Utilização por campista ou caravanista em regime de cliente fidelizado, por mês*</b>	76,50	83,25	b)
	7.1.13.1-Acresce por adulto e por mês	7,65	8,30	b)
	7.1.13.2-Acresce por criança(até aos 12 anos) e por mês	5,10	5,55	b)
	<b>7.1.14-Aluguer de Bungalow's / POD's - Por cada 2 adultos e 1 criança(até aos 12 anos):</b>			
	7.1.14.1-Por dia**	40,80	44,40	b)
	7.1.14.2-Estadias mensais, por mês		530,00	b)
	* Regulamento do Serviço de Reserva Anual de Espaço			
	** mínimo de 2 noites			
	<b>7.2- De novembro a fevereiro:</b>			
	<b>7.2.1-Por pessoa e por dia:</b>			
	7.2.1.1-Mais de 12 anos	2,70	2,95	b)
	7.2.1.2-De 5 a 12 anos	1,25	1,35	b)
	<b>7.2.2-Por tenda, cozinha, avançado e toldo, por dia:</b>			
	7.2.2.1-Até 4m2	2,70	2,95	b)
	7.2.2.2-De 4m2 a 12m2	3,60	3,90	b)
	7.2.2.3-Mais de 12m2	4,85	5,30	b)
	<b>7.2.3-Por autocaravana e atrelados, por dia:</b>			
	7.2.3.1-Até 6m2	4,30	4,70	b)
	7.2.3.2-Mais de 6m2 a 7.2m2	5,30	5,75	b)
	7.2.3.3-Mais de 7.2m2	6,30	6,85	b)
	<b>7.2.4-Por caravana, por dia:</b>			
	7.2.4.1-Até 4m2	2,70	2,95	b)
	7.2.4.2-De 4m2 a 6m2	3,70	4,05	b)
	7.2.4.3-Mais de 6m2	4,70	5,10	b)
	7.2.5-Por automóvel, por dia	2,05	2,25	b)
	7.2.6-Por moto ou ciclomotor, por dia	1,55	1,70	b)
	7.2.7-Por autocarro ou minibus	6,35	6,90	b)
	7.2.8-Outras ocupações, por m2 e por dia	1,55	1,70	b)
	7.2.9-Eletricidade, por dia	2,25	2,45	b)
	7.2.10-Visitas	3,85	4,20	b)
	7.2.11-Estação de Serviço para caravanas, sem utilização do parque	3,80	4,15	b)
	7.2.12-Presença de animais de companhia*, por dia	1,55	1,70	b)
	* Cães de Assistência - grátis			
	<b>7.2.13-Utilização por campista ou caravanista, em regime de cliente fidelizado, por mês*</b>	76,50	83,25	b)
	7.2.13.1-Acresce por adulto e por mês	7,65	8,30	b)
	7.2.13.2-Acresce por criança, até aos 12 anos, e por mês	5,10	5,55	b)
	<b>7.2.14-Aluguer de Bungalow's / POD's - Por cada 2 adultos e 1 criança(até aos 12 anos):</b>			
	7.2.14.1-Por dia**	30,60	33,30	b)
	7.2.14.2-Estadias mensais, por mês		390,00	b)
	* Regulamento do Serviço de Reserva Anual de Espaço			
	** mínimo de 2 noites			
	<b>7.3 - Estadias Prolongadas superiores a 1 mês - 15 de setembro a 15 de junho</b>			
	7.3.1 - Por Caravana/Autocaravana e uma pessoa (eletricidade incluída), por mês		180,00	b)
	7.3.2 - Por cada adulto e por dia		2,00	b)
	7.3.2 - Por cada criança, até aos 12 anos, e por dia		1,00	b)

**Notas:**

I- A utilização por crianças menores de 5 anos é gratuita

II- Material desocupado tem agravamento de 100%, sobre preço da Tabela.

III- Desconto para membros de associações e outras entidades protocoladas de 10%

Artigo	Descritivo	Preços 2022	Preços 2023	IVA
	IV- Estadias superiores a 7 dias com 10% de desconto, exceto para estadias mensais			
	IV- Em grupos organizados, o chefe de equipa fica isento das despesas inerentes à estadia			
	<b>8-Banhos, em instalações desportivas</b>			
	8.1-Por banho	0,50	0,55	a)
	8.2-Beneficiam 50% de desconto os utentes, portadores de Cartão Jovem Municipal, Cartão Sénior, Cartão famílias numerosas ou BragaKid			
	8.3-Ficam isentos os utentes inscritos nos programas municipais de desporto			
	<b>9-Aeródromo Municipal, por movimentos: aterragem + descolagem</b>			
	9.1-ULM, Ultra-Ligeiro, não residente, se superior a 2 movimentos diários	15,00	18,00	a)
	9.2-Avião/Helicóptero, não residente, até 6 ocupantes, inclusive, se superior a 2 movimentos diários	18,00	20,00	a)
	9.3-Avião/Helicóptero, não residente, superior a 6 ocupantes, se superior a 2 movimentos diários	25,00	28,00	a)
	9.4-ULM, Ultra-Ligeiro, residente, até 10 movimentos mensais	13,00	15,00	a)
	9.5-ULM, Ultra-Ligeiro, residente, superior a 10 movimentos, por mês	18,00	18,00	a)
	9.6-Avião/Helicóptero, residente, até 6 ocupantes, inclusive, até 10 movimentos, por mês	18,00	20,00	a)
	9.7-Avião/Helicóptero, residente, até 6 ocupantes, superior a 10 movimentos mensais	20,00	22,00	a)
	9.8-Avião/Helicóptero, residente, superior a 6 ocupantes, até 10 movimentos mensais	20,00	22,00	a)
	9.9-Avião/Helicóptero, residente, superior a 6 ocupantes, superior a 10 movimentos mensais	25,00	28,00	a)
	9.10-Estacionamento na Placa, ULM, Ultra-Ligeiro, não residente, por dia	18,00	20,00	a)
	9.11-Estacionamento na Placa, Avião/Helicóptero, não residente, até 6 ocupantes, inclusive, por dia	20,00	22,00	a)
	9.12-Estacionamento na Placa, Avião/Helicóptero, não residente, superior a 6 ocupantes, por dia	30,00	35,00	a)
	9.13-Estacionamento na Placa, ULM, Ultra-Ligeiro, não residente, por mês	140,00	150,00	a)
	9.14 - Estacionamento na Placa, Avião/Helicóptero, não residente, até 6 ocupantes, inclusive, por mês	153,00	160,00	a)
	9.15 - Estacionamento na Placa, Avião/Helicóptero, não residente, superior a 6 ocupantes, por mês	180,00	190,00	a)
	9.16-Utilização diária ou fração que implique o encerramento do Aeródromo	280,00	300,00	a)
	<b>Nota:</b> O estacionamento não dá direito à prestação de qualquer serviço, nem envolve, por parte do aeródromo, qualquer responsabilidade quanto à segurança das aeronaves estacionadas.			
	<b>Isenções</b>			
	1) As aeronaves que efetuem aterragens por motivos de retorno forçado ao aeródromo, justificado por deficiências técnicas das mesmas, razões meteorológicas ou outras de força maior, devidamente comprovadas			
	2) As aeronaves utilizadas em serviço do Estado, Militares, Proteção Civil ou Missões Humanitárias			
	<b>10-Serviços Centro Medicina Desportiva Braga</b>			
	10.1-Exame médico desportivo, por cada exame	11,00	11,00	c)
	10.2-Massagem desportiva parcial (30 minutos), por cada massagem	15,50	15,50	c)
	10.3-Massagem desportiva total (50 minutos), por cada massagem	26,00	26,00	c)
	10.4-Testes rápidos antigénio COVID-19 (com zaragatoa), por teste	13,00	13,00	c)
	<b>11-Sistema Automatizado, acesso a instalações Desportivas</b>			
	12.1- Emissão de Cartão de Utente	1,50	1,50	a)
	12.2- Emissão de 2ª via de Cartão de Utente	3,00	3,00	a)
	12.3- Aluguer de cartão por esquecimento do cartão Pessoal do Utente	0,50	0,50	a)
	<b>Nota:</b> Beneficiam de isenção do valor de emissão de cartão de utente, todos os utentes dos programas desportivos municipais. Exclui-se desta medida os valores de emissão de 2ª via ou Aluguer de Cartão por Esquecimento.			
	<b>13-Outros procedimentos, Instalações Desportivas</b>			
	13.1-Substituição de canhão de cacifo, por perda ou danificação de chave	25,00	25,00	a)
	<b>14-Cartão Jovem Municipal</b>			
	14.1 - Emissão de Cartão Jovem Municipal*	10,00	10,00	a)

Nota: Beneficiam de 50% de desconto os jovens que estejam integrados no 2º escalão da Segurança Social Beneficiam de 100% de desconto os jovens que estejam integrados no 1º escalão da Segurança Social

Artigo	Descritivo	Preços 2022	Preços 2023	IVA
<b>Artº9</b>	<b>Corpo de Bombeiros</b>			
	<b>1-Utilização de viaturas</b> , por hora ou fração, a que acresce a distância percorrida			
	<b>1.1-Por hora ou fração:</b>			
	1.1.1- Auto escada mecânica / hidráulica	85,20	92,70	a)
	1.1.2-Viatura pesada	19,65	21,40	a)
	1.1.3-Viatura ligeira	10,45	11,35	a)
	1.1.4-Barco semi-rígido	31,95	34,75	a)
	<b>1.2-Por distância percorrida, em km</b>			
	1.2.1-Auto escada mecânica / hidráulica	0,80	0,85	a)
	1.2.2-Viatura pesada	0,80	0,85	a)
	1.2.3-Viatura ligeira	0,50	0,55	a)
	<b>2-Utilização de equipamentos</b> , por hora ou fração			
	2.1-Motobomba	39,35	42,80	a)
	2.2-Eletrobomba, com utilização de gerador	52,35	56,95	a)
	2.3-Eletrobomba, sem utilização de gerador	26,15	28,45	a)
	2.4-Gerador	26,15	28,45	a)
	2.5-Conjunto completo de equipamento de mergulho	91,70	99,75	a)
	2.6-Carregamento de ar comprimido, por cada 1000 litros ou fração	2,70	2,95	a)
	2.7-Ligação de sistema de deteção de incêndios à Central da Companhia	130,95	142,45	a)
	2.8-Taxa mensal da ligação ao sistema de deteção de incêndios da Companhia	26,15	28,45	a)
	<b>3-Empenhamento de Bombeiros</b> , por homem e hora ou fração			
	3.1-Em serviço de operações	10,65	11,60	d)
	3.2-Em serviço de prevenção	15,95	17,35	d)
	3.3-Em serviço de mergulho	21,25	23,10	d)
	<b>4-Emissão de Declarações, Autos de Conhecimento e Outros</b> , a particulares			
	4.1-De Relatórios de Ocorrência de Socorro, outros Relatórios	10,65	11,60	d)
	4.2-Autos de Conhecimento Prévio para lançamento de fogo de artifício	47,50	51,70	d)
	<b>5-Serviços Diversos</b>			
	5.1-Abertura de arruamentos com sistema de acesso	21,25	23,10	d)
	5.2-Levantamento de transporte de cadáver, dentro da área do município	255,35	277,80	d)
	5.3-Aluguer da sala de formação, por hora ou fração	6,50	7,05	a)
	<b>6-Abertura de Porta:</b> A Taxa final a aplicar resulta da soma das taxas obtidas na aplicação dos pontos 1 e 3, do presente Artigo			a)
	<b>7-Limpeza de via:</b> A Taxa final a aplicar resulta da soma das taxas obtidas pela aplicação dos pontos 1 e 3 do presente artigo, a que acresce o custo dos materiais de limpeza utilizados.			a)
	<b>8-Transporte de doentes:</b> Aplicam-se as taxas estabelecidas no acordo entre a Liga de Bombeiros Portugueses e a Direção Geral de Cuidados de Saúde Primários			a)
	<b>9-Formação, não certificada</b>			
	9.1-Ação de Formação: Utilização de meios de 1ª intervenção, mínimo de 6 e máximo de 15 formandos, por dia de ação até 7 horas, ou fração, por formando	60,40	65,70	a)
	9.2-Outras Ações de Formação, mínimo de 6 e máximo de 15 formandos, por dia de ação até 7 horas, ou fração, por formando	39,40	42,85	a)
	9.3- Prática de Utilização de Extintores - Formação não Certificada, por formando e por hora *	8,65	9,40	a)
	*combustível e agentes extintores a cargo da entidade requerente			
<b>Artº10</b>	<b>Mercado Municipal</b>			
	<b>1-Utilização dos frigoríficos</b>			
	1.1-Guarda de Volumes e Gamelas, por m3 ou fração e por mês	14,36	15,60	a)
	1.2-Gancho, por cada, e por mês ou fração	6,60	7,20	a)
	1.3-Utilização dos frigoríficos, por m2 ou fração e por dia	1,02	1,10	a)
	1.4-Abertura extraordinária de frigoríficos, cada abertura	20,57	22,40	a)
	2-Venda de gelo, por cada kg	0,09	0,10	a)
	3-Serviço de entregas de bens/produtos, por entrega	3,50	3,80	a)

Artigo	Descritivo	Preços 2022	Preços 2023	IVA
	4-Abertura extraordinária do Mercado Municipal para acesso a lojas, por abertura	20,57	22,40	a)
<b>Artº11</b>	<b>Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Braga</b>			
	<b>1-Receção de animais saudáveis</b>			
	1.1-Cão pequeno, peso até 10Kg	11,65	12,65	a)
	1.2-Cão médio peso entre 11 e 25 Kg	17,00	18,50	a)
	1.3-Cão grande, peso superior a 26 Kg	24,50	26,65	a)
	1.4-Gato	11,65	12,65	a)
	<b>2-Receção de animal doente, acidentado ou moribundo</b>			
	<b>2.1-Cão pequeno, peso até 10Kg</b>	15,10	16,45	a)
	2.1.1-Acresce por Kg de peso	1,00	1,10	a)
	2.2-Cão médio, peso entre 11 e 25 Kg	19,40	21,10	a)
	2.2.1-Acresce por Kg de peso	1,00	1,10	a)
	2.3-Cão grande, peso superior a 26 Kg	27,20	29,60	a)
	2.3.1-Acresce por Kg de peso	1,00	1,10	a)
	2.4-Gato	15,10	16,45	a)
	3-Recolha de animais ao domicílio, por animal	21,25	23,10	a)
	4-Estadia por animal e por dia ou fração	6,35	6,90	a)
	<b>5-Captura de animal na via pública, quando identificado o detentor</b>			
	<b>5.1- Vivo</b>	26,55	28,90	a)
	5.1.1-Acresce estadia, conforme ponto 4 do presente artigo	6,35	6,90	a)
	<b>5.2-Cadáver</b>	26,55	28,90	a)
	5.2.1-Acresce por cada Kg de peso	1,00	1,10	a)
<b>Artº12</b>	<b>Limpeza de fossas, por cada remoção</b>	43,25	47,05	a)
<b>Artº13</b>	<b>Outras prestações de serviços</b>			
	1-Baixas de Proteção, por dia ou fração*	5,10	5,20	a)
	2-Pórtico, por evento*	127,50	130,00	a)
	3-Sistema de som, colunas, por dia ou fração*	51,00	60,00	a)
	4-Pódium, por evento*	25,50	30,00	a)
	*Não inclui serviço de transporte			
<b>Artº14</b>	<b>Venda de bens ou prestação de serviços, não especialmente contemplados</b>			
	Aplica-se a fórmula preço=custo*(1+5%), em que o preço corresponde ao custo de aquisição ou de produção, acrescidos de 5% relativo a custos administrativos e outros custos indiretos, sujeito a despacho do Presidente da Câmara Municipal.			a)